



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO – FASE HABILITATÓRIA CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado – Rua Eucário Terézio de Carvalho - extensão de 231,81 metros a partir do trecho já pavimentado, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

Analisado os documentos relativos à fase habilitatória da licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, designada pelo Decreto nº 025 de 19 de janeiro de 2022, publica o resultado conforme segue:

EMPRESA	JULGAMENTO	MOTIVO
HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.569.078/0001-85.	HABILITADA	-----
FALER BLOCOS LTDA, CNPJ nº 22.691.862/0001-40	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos da empresa constatou-se que: a) Não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial solicitada no item 5.2.1.4 do edital; b) Não apresentou o Certidão de Acervo Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU), solicitado no item 5.2.2.3 do edital, referente a Capacitação Técnico-Profissional ao atestado emitido pela empresa A. Muller & A.K Muller LTDA; c) Foram apresentados mais 2 atestados, 1 emitido pela empresa Casacchi Construções e Empreendimentos LTDA e 1 pela Prefeitura Municipal de Ortigueira, em nome do Responsável técnico em cópia simples, foi solicitado ao socio administrativo a apresentação das via originais para autenticação, onde informou que não possuía as vias originais para que a Comissão pudesse realizar a autenticação dos documentos e os atestados também não são equivalentes com o objeto da presente licitação; d) Não foi apresentado a Declaração de sua atividade econômica, contendo o nº do CNAE e nome da atividade solicitada no item 5.2.4.4 do edital. Sendo assim fica a empresa FALER BLOCOS LTDA, CNPJ nº 22.691.862/0001-40 INABILITADA , conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."
JUNIOR VINÍCIOS DE CASTRO SERVIÇOS OBRAS LTDA, CNPJ nº 26.871.328/0001-77	INABILITADA	Em análise realizada nos documentos apresentados pela empresa, constatou-se que: a) não apresentou o Ofício indicando o responsável técnico e profissão solicitado no item 5.2.2.4 do edital; b) não apresentou, na Comprovação de boa situação financeira da empresa, índice referente ao endividamento. Sendo assim fica a empresa JUNIOR VINÍCIOS DE CASTRO SERVIÇOS OBRAS LTDA, CNPJ nº 26.871.328/0001-77 INABILITADA conforme item 5.5 do edital que dispõe: "5.5 As empresas licitantes que não apresentarem a documentação de habilitação exigida ou apresentarem incompleta, incorreta ou com a validade expirada, serão inabilitadas, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação destes documentos, salvo para as condições na forma da Lei Complementar nº 123/2006."

O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado ao interessado através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município, oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Contenda, 28 de março de 2022.

PRESIDENTE:

.....
JAIME KFIATKOSKI

MEMBROS:

.....
BRUNA PAOLA DZIURA

.....
HELENA GAWLAK

.....
FABIO SANTOS FERNANDES

.....
PATRIK ALVES



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ
